



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2023
21 de novembro de 2023

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, membros integrantes da Comissão de Seleção constituída por servidores designados na Portaria nº 11.453 de 26 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 11.628/22 e finalmente pela Portaria nº 11.722/2023, prevista no Edital do Chamamento Público nº 004/2023 – Secretaria de Assistência Social, PA nº 6829/2023 - Vol 1, publicado no Diário Oficial do município em 21/09/2023, para fins de celebração de parcerias por meio de Termo de Colaboração, com as Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços socioassistenciais - **Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Casa Lar.**

Estiveram presentes nesta reunião as seguintes integrantes da Comissão de Seleção:- Maria Aparecida Felipe Serena Rodrigues; Ivete Aparecida Alves de Lima Elias; Aidê Fernandes Fontes; Edileusa Rosa Chaves; Solange Cristina Gomes e Gabriela Pereira Garcia.

Visando atender o recurso impetrado pelo Instituto Geração Futura contra a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 4/2023, referente ao resultado preliminar da proposta enviada, a Comissão tece as seguintes argumentações:

CONSIDERANDO ata da Comissão de Seleção de resultados, publicada no Diário Oficial do município em 08 de Novembro de 2023, conforme previsto no Cronograma – Item 11 do Edital de Chamamento Publico nº 4/2023;

CONSIDERANDO que a proposta do Instituto Geração Futura foi desclassificada pela Comissão, por não constar no Plano de Trabalho (Apêndice II – Anexo C: Currículo da Instituição), a sua experiência em acolhimento institucional, obtendo nota 0(zero) no quesito experiência conforme Item 13 – Da Seleção e Julgamento das Propostas (13.1- Critério 2 – experiência, do subitem A) do Edital de Chamamento Publico nº 4/2023;

CONSIDERANDO que em 17 de novembro de 2023, às 12h27min, o Instituto Geração Futura protocola na Secretaria de Assistência Social **“recurso contra a decisão relativa ao resultado da seleção referente ao chamamento público 004/2023”**;

CONSIDERANDO etapas do cronograma previsto do Chamamento Público 04/2023 – **Item 11 cuja etapa 8**, prevê o período de 8 a 14 de novembro para interposição de recursos ao resultado preliminar das propostas.

Sendo assim, a Comissão de Seleção julga o recurso intempestivo e não convalidado, por ter sido interposto fora do prazo, com base no Item 14.2 do Edital, além do Item 14.3 onde consta que não serão aceitas e analisadas informações ou complementações que não estejam contidas na proposta originalmente apresentada, nem tampouco serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das regras e condições previstas neste Edital.



Segue em anexo à esta Ata, cópia do respectivo recurso impetrado acompanhado do protocolo de recebimento da Secretaria de Assistência Social, sendo que a Comissão ratifica o julgamento anteriormente pronunciado e opta pela desclassificação do Instituto Geração Futura, CNPJ 07.574.330.0001/30, situada na Rua Valdomiro Luiz 45, Jardim Nossa Senhora de Fátima – Demarchi, São Bernardo do Campo S/P, como decisão final, não cabendo novo recurso.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 21 de novembro de 2023.

AIDÊ FERNANDES FONTES _____

EDILEUSA ROSA CHAVES _____

GABRIELA PEREIRA GARCIA _____

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS _____

MARIA APARECIDA FELIPE SERENA ROFRIGUES _____

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS _____

SOLANGE CRISTINA GOMES _____



INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA

CNPJ: 07.574.330/0001-30

Email: geracaofutura1@gmail.com

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO 004/2023

O Instituto Geração Futura é uma Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 07.574.330/0001-30, situada na Rua Valdomiro Luiz 45, Jardim Nossa Senhora de Fatima – Demarchi, São Bernardo do Campo S.P aqui representado pelo senhor Marcos dos Santos Bezerra, portador da cédula de identidade RG: 29.799.456-6, vem por meio deste, complementar o plano de trabalho enviado para o edital de chamamento público nº 4/2023 no item 13.3, alínea “b-b.2” que possui experiência em acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, cumprindo os termos da alínea “b” do inciso V do Art.33 da Lei Federal nº 13019/2014.

São Bernardo do Campo, 14 de novembro de 2023.

Marcos dos Santos Bezerra
Presidente

**Aos cuidados
Da comissão de seleção
Referente ao chamamento
004/2023**

Recebido Em
17/11/23
Por Delema
- aos 10:27 min.
2